



Comprovante de Publicação

Nº: **36785**

Data/Hora Veiculação: **04/07/2017 00:00**

Ato: **PORTARIA Nº 43.788/2017**

Assunto: **FICA DETERMINADO À COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **FICA DETERMINADO À COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, ORA CONSTITUÍDA CONFORME DISPOSTO NO DECRETO Nº 30.642/2017, O INÍCIO DOS TRABALHOS PARA APURAR IRREGULARIDADES APRESENTADAS NO OFÍCIO Nº 289/2017 - SMSP, PARA APURAR TRANSGRESSÃO COMETIDA PELO SERVIDOR FERNANDO LENART, MATRÍCULA 10781, QUE EM TESE TERIA VIOLADO OS ARTIGOS 21, INCISO V C/C ARTIGO 26, DA LEI MUNICIPAL 1684/2006.**

Identificação:

**2726/2017**

Data Publicação :

**05/07/2017**

**Completo**

PORTARIA Nº 43.788/2017 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo ao despacho no Ofício nº 289/2017 - SMSP, RESOLVE Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 30.642/2017, o início dos trabalhos para apurar irregularidades apresentadas no Ofício nº 289/2017 - SMSP, para apurar transgressão cometida pelo servidor FERNANDO LENART, matrícula 10781, que em tese teria violado os artigos 21, inciso V c/c artigo 26, da Lei Municipal 1684/2006. Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria nº 43.568/2017. Prefeitura do Município de Araucária, 26 de junho de 2017. ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.07.04 10:36:36 -03'00' DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL Secretária Municipal de Gestão de Pessoas